



9ª EDIÇÃO DE BOLETIM

17/02/2017

REITORIA: 75, 85, 91, 158, 159, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 178, 179, 186, 187, 188, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 230, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 241, 242, 249, 250, 254, 256, 257, 258, 260, 261, 262, 284, 285, 289, 290, 291, 295, 303, 304, 305, 306, 307, 309, 316, 317, 322, 323, 333, 334, 348.

PROADM: 20, 21, 22.

PROGESP: 29, 30, 32.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA GR N° 0075/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 087/2016 – GD/FACED, datado de 20/12/2016, da Diretora da Faculdade de Educação – FACED/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.039718/2016, protocolado em 21/12/2016;

CONSIDERANDO a Resolução N° 046/2014, de 25.09.2014, do Conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas – CONSAD/UFAM;

RESOLVE:

I – EXTINGUIR uma Função Gratificada, de nível FG – 05, pertencente a Pró – Reitoria de Administração e Finanças - PROADM/UFAM.

II – CRIAR a Secretaria da Faculdade de Educação – FACED/UFAM.

III – REMANEJAR a Função Gratificada, de nível FG – 05, da Pró – Reitoria de Administração e Finanças para a Secretaria da Faculdade de Educação – FACED/UFAM.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
11 de janeiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



6	Ciência de Alimentos	Alimentos e Nutrição	390	4	UNESP	Universidade Federal do Estado de Rio de Janeiro	RJ	Setores
7	Ciência Polímeros B	Ciência Polímeros	390	4	UFPA	Universidade Federal do Tocantins	TO	Setores
8	Educação Física	Educação Superior	390	4	UFSCAR	Universidade Federal de São Carlos	SP	Setores
9	Educação Física	Fisioterapia	390	4	UNESP	Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho - Presidente Prudente	SP	Setores
10	Educação Física	Fisioterapia	390	4	UNB	Universidade Nacional de Brasília	DF	Setores
11	Engenharia Elétrica	Engenharia Elétrica	390/392	44	UNESP	Universidade Federal de São Paulo	SP	Setores
12	Engenharia Elétrica	Engenharia	390	4	UNB	Universidade Nacional de Brasília	DF	Setores
13	Engenharia Elétrica	Engenharia	390	4	UNB	Universidade Nacional de Brasília	DF	Setores
14	Engenharia Elétrica	Engenharia	390	4	UNB	Universidade Nacional de Brasília	DF	Setores
15	Engenharia Elétrica	Engenharia	390	4	UNB	Universidade Nacional de Brasília	DF	Setores
16	Engenharia Elétrica	Engenharia	390	4	UNB	Universidade Nacional de Brasília	DF	Setores
17	Engenharia Elétrica	Engenharia	390	4	UNB	Universidade Nacional de Brasília	DF	Setores

Legenda:
 MP - Mercado Profissional
 ME - Mercado Acadêmico
 DG - Demanda

DESPACHOS DO MINISTRO
 Em 15 de fevereiro de 2017.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer CNE/CES nº 612/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável ao reconhecimento dos programas de pós-graduação que menciono, conforme consta do Processo nº 23080.020725/2017-84.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer CNE/CES nº 612/2016, da Câmara de Educação Superior - CES, do Conselho Nacional de Educação - CNE, favorável às alterações nos programas de pós-graduação stricto sensu ofertados pelas Instituições de Educação Superior, conforme consta do Processo nº 23084.020482/2016-51.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer CNE/CES nº 612/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável à alteração em programas de pós-graduação, requerida por Instituições de Educação Superior que menciono, conforme consta do Processo nº 23000.000603/2016-22.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer CNE/CES nº 616/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável ao reconhecimento, com prazo de validade determinado pelo sistema de avaliação, dos cursos de Mestrado e Doutorado relacionados no pleiteio anexo, no mencionado Parecer, aprovados pelo 15º Reunião do Conselho Técnico-Científico - CTC, realizada entre os dias 11 e 15 de maio de 2015, conforme consta do Processo nº 23001.006104/2015-02.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer CNE/CES nº 214/2015, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, que, com base no art. 9º, inciso VIII, do Decreto nº 5.773, de 8 de maio de 2006, exonerou do recurso para, no mérito, seguir-se o processo, mantendo os efeitos do Despacho SERES nº 349, de 26 de novembro de 2011, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, que determinou a aplicação de medida cautelar de suspensão de vagas para o curso de graduação em Fisioterapia, bacharelado, ofertado pela Universidade Presidente Antônio Carlos, campus Barbacena, estado de Minas Gerais, mantida pela Fundação Pro-Reitoria Antônio Carlos, com sede no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais, conforme consta do Processo nº 23000.017854/2011-38.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer CNE/CES nº 12/2016, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que responde consulta formulada pelo Serviço Social da Indústria - SESISP quanto à possibilidade de professores licenciados em Pedagogia, Normal Superior ou Normal em nível médio, podermos exercer atividades de Educação Física nos anos iniciais do ensino Fundamental, conforme consta do Processo nº 23001.000936/2016-75.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer CNE/CES nº 413/2016, da Câmara de Educação Superior - CES, do Conselho Nacional de Educação - CNE, que, por força do dispositivo judicial, atua a determinação da Excecutoria Inaio Federal Dist.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0001201702160002.

riete Maranhão Costa, relatou convocada no Tribunal Regional Federal da Primeira Região - TRF 1ª Região, em sede de intimação de tanta recusa, proferida na Apelação Civil nº 06252105-06/2011.4.013.3406, relativa à intimação, no caso presente, dos ofícios de Resolução CNE/CES nº 7/2011 e à manutenção do credenciamento especial da Fundação Faculdade Saper do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - FEMPDFT, até obter deliberação do TRF 1ª Região, conforme consta do Processo nº 00772.001524-2016-29.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer CNE/CES nº 303/2012, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, que cancelou do recurso interposto pela Faculdade Anhanguera de Taboão da Serra para, no mérito, dar-lhe provimento parcial, mantendo os efeitos da Portaria SESA nº 75/2011, da Secretaria de Educação Superior - SESA, que reconheceu, para fins de expedição e registro de diplomas dos alunos ingressantes até o ano de 2007, a habilitação em Comissão Exterior do curso de Administração, licenciatura, com duração vaguez seis semestres, ministrado pela Faculdade Anhanguera de Taboão da Serra, com sede no município de Taboão da Serra, estado de São Paulo, conforme consta do Processo nº 00732.002300/2016-14.

MENDONÇA FILHO
RETIIFICAÇÕES

Na Portaria MEC nº 1.160, de 13 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 199, de 14 de setembro de 2012, Seção 3, página 21, passa a vigorar conforme segue, permanecendo inalteradas as demais disposições, em observância à Nota Técnica nº 8/2017-CGCEB/DIREG/SERES/MEC, de 20 de janeiro de 2017 (Registro e-MEC nº 200906780):

Onde se lê: "Anhanguera Educacional Participações S.A.", Leia-se: "Anhanguera Educacional Ltda."

Na Portaria MEC nº 1.225, de 26 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 208, de 28 de outubro de 2016, Seção 1, página 25, passa a vigorar conforme segue, permanecendo inalteradas as demais disposições, em observância à Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017:

Onde se lê: "pelo prazo de 8 (oito) anos".
 Leia-se: "pelo prazo de 8 (oito) anos".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 35, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

- I - EXTINGUIR uma Função Gratificada, de nível FG - 05, pertencente à Pró - Reitoria de Administração e Finanças - PROADM/UFAM;
- II - CRIAR a Secretaria da Faculdade de Educação - FACED/UFAM;
- III - REMANEJAR a Função Gratificada, de nível FG - 03, da Pró - Reitoria de Administração e Finanças para a Secretaria da Faculdade de Educação - FACED/UFAM.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 344, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1316, de 23 de Setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 184, de 24 de Setembro de 2014, Seção 2, página 18, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 43/2017 - DCT, Processo: 23125.005465/2017-01, de 14.02.2017, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por mais 01 (um) ano o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo efetivo de Professor do Magistério Superior do quadro permanente da Universidade Federal do Amapá, regido pelo Edital nº 015/2013 e homologado através do Edital nº 03/2016, publicado no D.O.U. nº 29, seção 3, páginas 20 e 21 de 29/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELMA DAS NEVES NUNES BARRIOS MENDES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA Nº 198, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O Reitor em Exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 79/2017 - RT, de 10/02/2017, resolve:

DELEGAR COMPETÊNCIA ao Secretário de Relações Internacionais, para Assinar Contratos e Convênios relacionados à Secretaria de Relações Internacionais.

MARCEL FERNANDO DA COSTA PARENTONI

PORTARIA Nº 199, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O Reitor em Exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 78/2017 - RT, de 10/02/2017, resolve:

DELEGAR COMPETÊNCIA ao Diretor de Obras, para assinar no campo PROPOSTA/PROJETO dos Projetos Leigos a serem encaminhados para aprovação na CEMIG e na COPASA.

MARCEL FERNANDO DA COSTA PARENTONI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 120, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.022960/2016-91, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro de Comunicação e Expressão, para a carreira de Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Recursos Humanos, objeto do Edital nº 03/SDP/PRODEGESP/2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2016, Seção 3, página 62.

Campo de Conhecimento: Radiodifusão
 Regime de Trabalho: Dedicado Exclusivo/DE
 Vagas: 1 (uma) sendo uma, preferencialmente, reservada para candidato negro.
 Classe/Designação/Nível: A/Adjunto A/1
 Lista geral:

Classificação	Candidato	Média Final
1º	SIVALDO FERREZ	8,00
2º	LESLIE SOBEZ CHAVES	7,91

Lista de Pessoas com Deficiência:

NÃO HOUE CANDIDATO INSCRITO

Lista de Pessoas Negro:

Classificação	Candidato	Média Final
1º	LESLIE SOBEZ CHAVES	7,91

LILIAN CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 085/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a aprovação no Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos seguintes servidores:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2091589	DANIELE SOUZA DE ABREU	Assistente em Administração	CPPD
2089561	DEBORAH LUCIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	Assistente em Administração	CHEGAB
2092232	JEFFERSON DANTAS DOS SANTOS	Assistente em Administração	ISB
1682791	SHALABY FIGUEIRA BRASIL	Assistente em Administração	DIREX

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpre-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de janeiro 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0091/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.032434/2016, protocolado em 10/10/2016, que trata da promoção funcional do servidor TULIO DE ORLEANS GADELHA COSTA, analisado e aprovado pela Comissão Institucional de Avaliação em 22/11/2016 e, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 07/12/2016.

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 01/2017-CONSUNI/UFAM, *ad referendum* do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas – CONSUNI/UFAM, em 09/01/2017.

RESOLVE:

I - C O N C E D E R ao servidor TULIO DE ORLEANS GADELHA COSTA, matrícula SIAPE n.º 0401195, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 4, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe D, de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 18/12/2005 à 17/12/2013.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
12 de janeiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIANº 158/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº021/2014-CONSAD que regulamenta o Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a Portaria de nº 1770/2014 de 30 de junho de 2014 homologa a comissão de avaliação de estágio probatório do servidor HAMILTON MAGALHÃES DA SILVA;

CONSIDERANDO o Memorando nº04/2017-GRH/ICSEZ, o qual informa alteração na comissão de avaliação do referido servidor;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº1770/2017, de 30 de junho de 2014, a partir da 3ª etapa para configurar conforme abaixo:

Onde se lê:

SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	CHEFIA IMEDIATA	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	TUTOR	LOTAÇÃO
HAMILTON MAGALHÃES DA SILVA	VALCEMIR DA ROCHA COSTA	ADSON SILVEIRA DE SOUZA	THATIANE DA SILVA VIEIRA	JOSEFE DAVID MATOS DE OLIVEIRA	ICSZES

Leia-se a partir da 3ª etapa

SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	CHEFIA IMEDIATA	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	TUTOR	LOTAÇÃO
HAMILTON MAGALHÃES DA SILVA	HELLEN CRISTINA PICANÇO SIMAS	WANDO LUIZ COSTA E COSTA	VALCEMIR DA ROCHA COSTA	JOSEFE DAVID MATOS DE OLIVEIRA	ICSZES

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de janeiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 159/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos seguintes servidores:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1667487	APOENA AGUIAR FERREIRA	Arquivista	PROGESP
2875048	ELAINE CRISTINA FERREIRA PESSOA	Contador	INC
2140599	JOSÉ BUSTAMANTE RODRIGUES NETO	Bibliotecário/Documentalista	BC
2090784	JOSÉ CEZAR FROZZI	Técnico de Laboratório/Agropecuária	IEAA
2707464	MARIANA RABELO ROCHA	Secretario Executivo	PROGESP
2092961	RICARDO PERES DANTAS	Contador	ICET
2089819	ROBSON DE OLIVEIRA SILVA	Assistente em Administração	FT
2098866	SUZANY MARQUES HADDAD LIMA	Tradutor Intérprete de Libras	ICHL
2089479	WELLINGTON TEIXEIRA GONÇALVES	Assistente em Administração	PROGESP

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de janeiro 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIANº 0170/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.039452/2016, protocolado em 07/12/2016, que trata da promoção funcional do servidor ALEXSANDRO MELO MEDEIROS, analisado pela Comissão Interna de Avaliação e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICEZ/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 30/11/2016, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 16/01/2017.

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - C O N C E D E R ao servidor **ALEXSANDRO MELO MEDEIROS**, matrícula SIAPE n.º 1720551, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/08/2013 à 19/08/2015**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto nº 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
25 de janeiro de 2017


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0171/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.036962/2017, protocolado em 19/01/2017, que trata da progressão funcional da servidora MARIA FRANCISCA SIMAS TEIXEIRA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Parasitologia do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 14/12/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora MARIA FRANCISCA SIMAS TEIXEIRA, matrícula SIAPE n.º 0400546, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/05/2006 à 30/04/2008**.

II - ESTABELECER que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
25 de janeiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIANº 0172/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.036964/2017, protocolado em 19/01/2017, que trata da progressão funcional da servidora MARIA FRANCISCA SIMAS TEIXEIRA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Parasitologia do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 14/12/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **MARIA FRANCISCA SIMAS TEIXEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0400546, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/05/2008 à 30/04/2010**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
25 de janeiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0173/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.036967/2017, protocolado em 19/01/2017, que trata da progressão funcional da servidora MARIA FRANCISCA SIMAS TEIXEIRA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Parasitologia do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 14/12/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - C O N C E D E R à servidora **MARIA FRANCISCA SIMAS TEIXEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0400546, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/05/2010 à 30/04/2012**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
25 de janeiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIANº 0174/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.035062/2016, protocolado em 06/12/2016, que trata da progressão funcional da servidora ZILDA GLAUCIA ELIAS FRANCO DE SOUZA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 13/12/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **ZILDA GLAUCIA ELIAS FRANCO DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1724249, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/04/2013 à 23/04/2015**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
25 de janeiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0175/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001352/2016, protocolado em 25/05/2016, que trata da progressão funcional do servidor YURI EXPOSITO NICOT, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 17/11/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor YURI EXPOSITO NICOT, matrícula SIAPE n.º 1842031, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 31/01/2013 à 30/01/2015.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
25 de janeiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0177/2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 25/11/2016, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 24/01/2017, consoante o Processo n.º 23105.039429/2016, de 07/12/2016;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **LEIDE MARIA LEÃO LOPES**, matrícula SIAPE n.º 1904107, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
25 de janeiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0178/2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 20/12/2016, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 24/01/2017, consoante o Processo n.º 23105.039356/2016, de 05/12/2016;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **CESAR AUGUSTO QUERIOZ BUBOLZ**, matrícula SIAPE n.º 2074665, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
25 de janeiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0179/2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 20/12/2016, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 23/01/2017, consoante o Processo n.º 23105.001065/2016, de 25/11/2016;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **ROGERIO RIBEIRO MARINHO**, matrícula SIAPE n.º 2036724, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
25 de janeiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0186/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o § 4º do artigo 24 da lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

CONSIDERANDO o que determina o Art.15 da Lei 11.784 de 22/09/08, que acrescenta o Art.10-A na Lei 11.091 de 12/01/05.

CONSIDERANDO a Resolução/CNS do PCCTAE nº 02, de 23 de novembro de 2006, art.3º item IV;

CONSIDERANDO Nota Técnica nº 001/2007/CGGP/SAAM/MEC,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** ao servidor Técnico-Administrativo em Educação relacionado em anexo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completou o interstício necessário para a respectiva progressão.

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data de interstício do servidor.

III – CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Mérito Profissional.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de janeiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



ANEXO DA PORTARIA N° 0186/2017

DATA: 26/01/2017

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

SLAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROG.	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
1456777	ADENILDA TEIXEIRA ARRUDA	PSICOLOGO	E	07/12/2016	08	09
1455678	ADNA WALLY DE MELO GOMES	TECNICO DE LABORATORIO - ZOOLOGIA	D	01/12/2016	08	09
2569140	ADRIELA DE MARCHI	AUDITOR	E	07/12/2016	04	05
400749	ALCIONE BARRONCAS DOS SANTOS FILHO	AUXILIAR DE AGROPECUARIA	B	18/12/2016	15	16
1310056	ALEX SANTANA VIDAURRE	MÉDICO	E	28/12/2016	08	09
1168862	ANA CRISTINA SILVA CUNHA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	17/12/2016	13	14
1476018	ANA MARIA VIEIRA DE SOUZA VITAL	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - BIOQUÍMICA	D	14/12/2016	08	09
2217436	ANDRE LOUIS MARTINIANO SAHDO	MÉDICO	E	03/12/2016	08	09
2456367	ANDREA COSTA DE ANDRADE	PSICOLOGO	E	09/12/2016	08	09
1193981	ANDREA MACHADO SALGADO	MEDICO	E	09/12/2016	08	09
1454982	ANNE CAROLINE DA COSTA FERREIRA	BIBLIOTECARIO - DOCUMENTALISTA	E	30/11/2016	08	09
1454983	ANNE CATHERINE DA COSTA FERREIRA	BIBLIOTECARIO - DOCUMENTALISTA	E	30/11/2016	08	09
1171141	ANTONIO CARLOS BENTES DE ARAUJO	CONTINUO	C	21/12/2016	13	14
401670	ANTONIO JOSE SOARES JUNIOR	CONTINUO	C	15/12/2016	14	15
1455082	ANTONIO MARCOS LIMA GONÇALVES	TÉCNICO DE LABORATORIO - MINERALOGIA	D	01/12/2016	08	09



CONTINUAÇÃO ANEXO PORTARIA Nº 0186/2017

DATA: 26/01/2017

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

SLAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROG.	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
2234436	ARQUELAU CARVALHO DO NASCIMENTO NETO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	01/12/2016	01	02
2168949	AUDRICLEA VIANA FROTA	ENFERMEIRO	E	26/12/2016	10	11
401634	BRENNA PAULA BOAVENTURA CORREA CAVALCANTI	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	08/12/2016	14	15
1455925	CATARINA MARIA RAMALHO XAVIER	BIBLIOTECARIO - DOCUMENTALISTA	E	01/12/2016	08	09
1437188	CLAUDIA PINHEIRO MAGALHÃES	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	20/12/2016	08	09
3171443	CLAUDIO CESAR DOS SANTOS DUARTE	CONTADOR	E	01/12/2016	14	15
401633	CLEIDE MARIA DA SILVA LEAL	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	07/12/2016	14	15
400737	DAVID ARNAUD SOARES	MEDICO	E	09/12/2016	15	16
401578	DULCIANA DA COSTA GRANGEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	30/12/2016	14	15
1456371	EDUARDO MENDES GARCIA	TECNICO EM NUTRIÇÃO E DIETETICA	D	09/12/2016	08	09
401665	ELIA DOS SANTOS SILVA	BIBLIOTECARIO - DOCUMENTALISTA	E	10/12/2016	14	15
401541	ELIZABETH FERREIRA PALHETA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	16/12/2016	14	15
1169050	FELICIDAD SANTOS GIMENEZ	MÉDICO	E	13/12/2016	12	13
401113	FLAVIO ROMERO BECK MOURA	AUXILIAR DE AGROPECUARIA	B	16/12/2016	15	16
1454470	FRANCISCA ROSILENE MENDES LIMA	ENFERMEIRO	E	06/12/2016	08	09



CONTINUAÇÃO ANEXO PORTARIA Nº 0186/2017

DATA: 26/01/2017

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

SLAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROG.	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
1456574	JAMILE KILZE MACEDO DE OLIVEIRA	TECNICO EM NUTRIÇÃO E DIETETICA	D	09/12/2016	08	09
1712269	JEANE CRISTINA RIBEIRO LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	22/12/2016	05	06
1456928	JORGE ALBERTO DA SILVA SANTOS	TECNICO DE LABORATORIO - INFORMATICA	D	16/12/2016	08	09
401655	JUDITH MARINHO DE OURO	COZINHEIRO	C	16/12/2016	14	15
401112	LUCIA DE FATIMA RODRIGUES GOMES	ENFERMEIRO	E	09/12/2016	15	16
7401286	LUCIANA DAMASCENO COSTA	CONTADOR	E	01/12/2016	14	15
6401493	MARCELIA CELIA COUTEIRO LOPES	FARMACEUTICO	E	01/12/2016	14	15
1457483	MARCIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	TECNICO DE LABORATORIO - RADIOLOGIA	D	02/12/2016	08	09
1455189	MARGARETH ALVES PONTES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	E	01/12/2016	08	09
1456357	MARIA APARECIDA DE SOUZA VIEIRA	TECNICO EM NUTRIÇÃO E DIETETICA	D	08/12/2016	08	09
3190331	MARIA DE LOURDES DE SOUZA GALVÃO	MEDICO	E	10/12/2016	08	09
1456429	MARIA DO PERPETUO SOCORRO PINTO DO NASCIMENTO	TECNICO EM NUTRIÇÃO E DIETETICA	D	25/12/2016	08	09
1168858	MARIA DO SOCORRO AGUIAR DE SOUSA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	14/12/2016	13	14
2354701	MARIA ELISSANDRA SILVESTRE OLIVEIRA	TECNICO ENFERMAGEM	D	06/12/2016	08	09
1455191	MARIA GEORGIA DUARTE DE MACEDO	PSICOLOGO	E	01/12/2016	08	09



CONTINUAÇÃO ANEXO PORTARIA Nº 0186/2017

DATA: 26/01/2017

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROG.	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
400739	MARIA LIZETE GUIMARAES DABELA	ENFERMEIRO	E	11/12/2016	15	16
1533661	MARIA THIÉREZA MEDEIROS DUARTE	TÉCNICO EM FARMÁCIA	D	07/12/2016	07	08
1536313	NAIRA IZABEL DA SILVA PAES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	21/12/2016	07	08
1534262	NALVA GEIZE CORREA PINHEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	E	05/12/2016	07	08
401614	NILSON BRAZ VIDEL	AUXILIAR DE LABORATORIO	B	01/12/2016	14	15
3217457	NISE ALESSANDRA DE CARVALHO SOUSA	MEDICO	E	03/12/2016	08	09
1533563	NIVEA MADALENA ROCHA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	05/12/2016	07	08
401639	NUBIA RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	15/12/2016	14	15
1533471	PATRICIA MENEZES DE ALMEIDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	05/12/2016	07	08
1456580	REYSON CHARLYS SOUZA AFONSO	TECNICO DE LABORATORIO - INFORMATICA	D	07/12/2016	08	09
1168855	RICARDO ALEXANDRE GONÇALVES GUDMARAES	MEDICO	E	10/12/2016	13	14
2206727	RICARDO DOS SANTOS PESSOA	ADMINISTRADOR	E	20/09/2016	01	02
3641805	RITA CINTIA PINTO VIEIRA	BIBLIOTECARIO - DOCUMENTALISTA	E	18/12/2016	02	03
1453628	RITA MINERVINA FERREIRA LIMA SICSU	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	03/12/2016	08	09
1168879	ROBSON MENDES DA SILVA	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	06/09/2016	11	12



CONTINUAÇÃO ANEXO PORTARIA Nº 0186/2017

DATA: 26/01/2017

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

SLAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROG.	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
6401627	ROGERIO DO NASCIMENTO CARVALHO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	01/12/2016	13	14
1459510	ROSILENE RIBEIRO CAMPOS	TECNICO DE LABORATORIO - HISTOLOGIA	D	02/12/2016	08	09
1455917	SANDRO MORETE DE QUEIROZ	FARMACEUTICO - BIOQUIMICO	E	05/12/2016	08	09
2168691	SELMA CAVALCANTE FURTADO	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	29/12/2016	15	16
268012	SELMA MAQUINE BARBOSA	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	13/07/2016	11	12
2341159	SILVANA HELOISA FERREIRA CRUZ	PEDAGOGO	E	02/12/2016	08	09
2318284	SILVIA NEILA CINTRA HERMES	MEDICO	E	03/12/2016	08	09
2294361	TATIANE LIMA AGUIAR	MEDICO	E	02/12/2016	08	09
1455919	TATYANA COSTA AMORIM RAMOS	ENFERMEIRO	E	26/12/2016	08	09
2168876	WELLINGTON GOMES DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO - BIOTERIO DE ANIMAIS DE LABORATORIO	D	01/12/2016	14	15
1169023	WILSON DE OLIVEIRA FILHO	MEDICO	E	05/12/2016	12	13



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0187/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a aprovação no Estágio Probatório da servidora Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionada,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da seguinte servidora:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1975536	REGINA CELIA ENEDINA PEREIRA GOMES DA SILVA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CTIC

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 26 de janeiro 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 188/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a aprovação no Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos seguintes servidores:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2094105	CAROLINE MACHADO DA COSTA	Técnico de Nutrição e Dietética	ISB
2090972	CLEANE CHAVES MAIA	Enfermeira	Exercício Provisório no IFCE
3827403	EMANUELLE CAROLINE ALVES	Administrador	PROGESP
2111019	JÉSSICA MIRIAN SAMPAIO LAVES	Assistente em Administração	FCF
2380702	JORGE CARLOS MAGNO SILVA DE LIMA	Analista de Tecnologia da Informação	CTIC
2087035	RODRIGO DE SOUSA MARQUES	Técnico em Radiologia	FAO

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de janeiro 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0198/2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 30/11/2016, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD em 24/01/2017, consoante o Processo n.º 23105.039845/2016, de 26/12/2016;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **JACKSON RÔMULO DE SOUSA LEITE**, matrícula SIAPE n.º 2010427, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
26 de janeiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0199/2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental da Faculdade de Ciências Agrárias – FCA/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 25/10/2016, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 23/01/2017, consoante o Processo n.º 23105.013448/2016, de 16/11/2016;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **KEDMA CRISTINE YAMAMOTO**, matrícula SIAPE n.º 1939014, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Ciências Agrárias – FCA/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
26 de janeiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0200/2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 20/12/2016, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 23/01/2017, consoante o Processo n.º 23105.033915/2016, de 03/05/2016;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **RUCHIA UCHIAGASAKI**, matrícula SIAPE n.º 2036724, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
26 de janeiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0201/2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 30/11/2016, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 24/01/2017, consoante o Processo n.º 23105.039456/2016, de 07/12/2016;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **ICARO DOS SANTOS CABRAL**, matrícula SIAPE n.º 2010534, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
26 de janeiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0202/2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 30/11/2016, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD em 23/01/2017, consoante o Processo n.º 23105.039448/2016, de 07/12/2016;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **EDNA ANICETO DE MAGALHÃES CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 1574669, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
26 de janeiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0203/2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 29/11/2016, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD em 24/01/2017, consoante o Processo n.º 23105.039779/2016, de 22/12/2016;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **ERCILIA DE SOUZA ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 2894082, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
26 de janeiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0204/2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental da Faculdade de Educação – FACED/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 16/12/2016, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 24/01/2017, consoante o Processo n.º 23105.039748/2016, de 22/12/2016;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **ROSANGELA CASTILHO BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 03435178, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Educação – FACED/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
 26 de janeiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0205/2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 22/09/2016, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 23/01/2017, consoante o Processo n.º 23105.001392/2016, de 30/11/2016;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **IGOR LUIS KAEFER**, matrícula SIAPE n.º 03435178, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
 26 de janeiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0206/2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental da Faculdade de Educação – FACED/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 16/12/2016, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 24/01/2017, consoante o Processo n.º 23105.039749/2016, de 22/12/2016;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **EDLA CRISTINA RODRIGUES CALDAS**, matrícula SIAPE n.º 2739512, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Educação – FACED/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
26 de janeiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0207/2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental da Faculdade de Estudos Sociais – FES/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 20/12/2016, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 24/01/2017, consoante o Processo n.º 23105.001442/2016, de 12/12/2016;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **JORGE DE MOURA BARROS**, matrícula SIAPE n.º 2056715, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Estudos Sociais – FES/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
26 de janeiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA N° 0208/2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 29/11/2016, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD em 24/01/2017, consoante o Processo n.º 23105.039778/2016, de 22/12/2016;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

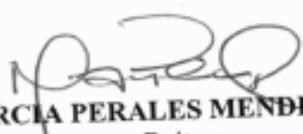
CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **MAYLINE MENEZES DA MATA**, matrícula SIAPE n.º 3811385, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
26 de janeiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0230/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Arilo Cláudio Dias Neto, que trata do pedido de afastamento para trato de interesses particulares, datado de 17/11/2016, sob Processo nº 23105.005397/2016,

CONSIDERANDO a decisão favorável da Magnífica Reitora, datada de 17/01/2017, às fls. 20,

CONSIDERANDO os termos do Art. 91 da Lei nº 8112/90,

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

A U T O R I Z A R o afastamento para tratar de interesses particulares do servidor **ARILO CLÁUDIO DIAS NETO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado no Instituto de Computação, por 03 (três) anos, no período de **01.03.2017 a 01.03.2020**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
30 de janeiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0234/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 29/12/2016 sob o n.º de Processo 23105.007964/2016, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 20/01/2017.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

RESOLVE:

I – C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** ao servidor **GUSTAVO BERNARDES FANARO**, matrícula SIAPE n.º 2352606, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, Nível 1, com jornada de 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, pela obtenção do título de **DOCTOR** em Ciências pela Universidade de São Paulo.

II – E S T A B E L E C E R que o servidor passará a ser denominado de Professor Adjunto A, da Classe A da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei 12.772/2012.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
30 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0235/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 13/01/2017 sob o n.º de Processo 23105.008119/2017, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 20/01/2017.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

R E S O L V E:

I – C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** à servidora **MARISA ALMEIDA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE n.º 2354479, ocupante do Cargo de Professora do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Professora Assistente A, Nível 1, com jornada de 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, lotado no Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, pela obtenção do título de **DOCTORA** em Física pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

II – E S T A B E L E C E R que a servidora passará a ser denominada de Professora Adjunto A, da Classe A da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei 12.772/2012.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
30 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0236/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 04/01/2017 sob o n.º de Processo 23105.036244/2017, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 20/01/2017.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

R E S O L V E:

C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** ao servidor **MARCELO GONÇALVES DUARTE**, matrícula SIAPE n.º 2019634, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, da Classe A, com denominação de Professor Assistente A, Nível 2 para Classe B, com denominação de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRE** em Ciências do Movimento Humanos pela Universidade do Estado de Santa Catarina.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
30 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0237/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 18/01/2017 sob o n.º de Processo 23105.008181/2017, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 23/01/2017.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

R E S O L V E:

C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** ao servidor **MARCIONILO NERI DA SILVA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1421833, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, da Classe A, com denominação de Professor Assistente A, Nível 2 para Classe B, com denominação de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRE** em Ciências pela Universidade de São Paulo.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
30 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0238/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 13/01/2017 sob o n.º de Processo 23105.008125/2017, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 25/01/2017.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

R E S O L V E:

I – C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** ao servidor **TORBEN CAVALCANTE BEZERRA**, matrícula SIAPE n.º 1838694, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, Nível 1, com jornada de 40 horas semanais, lotado na Faculdade de Medicina – FM/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRE** em Ciências pela Universidade de São Paulo.

II – E S T A B E L E C E R que o servidor passará a ser denominado de Professor Assistente A, da Classe A da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei 12.772/2012.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
30 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0239/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.000876/2016, protocolado em 17/06/2016, que trata da progressão funcional do servidor ANTONIO JORGE CUNHA CAMPOS;

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria n.º 3119/2016-GR, datada de 02/12/2016, publicada no Boletim da UFAM- 68ª Edição de 20/12/2016, página 23,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria n.º 3119/2016-GR, datada de 02/12/2016, publicada no Boletim da UFAM- 68ª Edição de 20/12/2016, página 23, a qual **CONCEDEU** a Progressão Funcional ao servidor ANTONIO JORGE CUNHA CAMPOS, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/05/2012 a 17/05/2014:**

ONDE SE LÊ: "...para o nível 3, da Classe C, de Adjunto...";

LEIA-SE CORRETAMENTE: "...para o nível 2, da Classe C, de Adjunto...";

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
30 de janeiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIANº 0241/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.037109/2017, protocolado em 20/01/2017, que trata da progressão funcional do servidor RALLYSON DOS SANTOS FERREIRA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 14/12/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **RALLYSON DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2054391, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/09/2013 à 02/09/2015**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
30 de janeiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0242/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.039771/2016, protocolado em 22/12/2016, que trata da promoção funcional do servidor EDUARDO BRUNO LIMA PEDROZO, analisado pela Comissão Interna de Avaliação e aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 12/12/2016, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 12/01/2017.

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - C O N C E D E R ao servidor **EDUARDO BRUNO LIMA PEDROZO**, matrícula SIAPE n.º 2871726, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe B, de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/10/2013 à 25/10/2015**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto nº 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
30 de janeiro de 2017


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 249/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que os anexos das Portarias de Progressão por Mérito Profissional de nº 341/2014 e de nº 2684/2015, apresentam incorreção nas datas de progressão do servidor **Julio Cesar Batista Leal**, Auxiliar em Administração, Siape nº 401365,

RESOLVE:

RETIFICAR os anexos das portarias abaixo relacionadas, especificamente na data de progressão do servidor **Julio Cesar Batista Leal**, conforme abaixo:

Onde se lê:

PORTARIA	PADRÃO DE VENCIMENTO	DATA DA PROGRESSÃO
341/2014	13	11/01/2014
2684/2015	14	11/07/2015

Leia-se:

PORTARIA	PADRÃO DE VENCIMENTO	DATA DA PROGRESSÃO
341/2014	13	08/01/2014
2684/2015	14	08/07/2015

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de janeiro de 2017.


MARCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0250/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO os termos do MEMO CG Nº 0025/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, protocolizado sob o nº 23105.037329/2017, subscrito pela Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas, Cristina Maria Borborema dos Santos,

RESOLVE:

DELEGAR competência a Professora **THAÍS BILLALBA CARVALHO**, Coordenadora Geral do PARFOR, para realizar a cerimônia de Outorga de Grau dos Cursos do PARFOR, a ser realizada no dia **09/02/2017**, em Nova Olinda/AM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
31 de janeiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0254/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23105.039353/2016, datado de 05/12/2016, que trata do processo de Consulta à Comunidade Universitária para a escolha dos ocupantes dos cargos de Direção, Coordenação Acadêmica e Coordenação Administração para a Faculdade de Psicologia, para o período 2016 – 2020, e o despacho desta Reitoria, datado de 16/12/2016, referente ao processo supracitado;

CONSIDERANDO o lapso descritivo da Portaria nº. 3.182/2016-GR, datada de 15/12/2016, publicada no Boletim da UFAM– 68ª Edição de 20/12/2016, página 43,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº. 3.182/2016-GR, datada de 15/12/2016, publicada no Boletim da UFAM– 68ª Edição de 20/12/2016, página 43, a qual NOMBOU pró-tempore, a contar de 05 de dezembro de 2016, a Diretora, a Coordenadora Acadêmica e a Coordenadora Administração da Faculdade de Psicologia da Universidade Federal do Amazonas, com a previsão de que seus efeitos seriam extintos a partir da assunção da nova Diretoria da Faculdade de Psicologia:

ONDE SE LÊ “..., ROSELY PEDRAÇA DE AZEVEDO PEREIRA,...”,

LEIA-SE CORRETAMENTE: “..., ANA CRISTINA SILVA CUNHA,...”,

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
31 de janeiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0256/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os Artigos 11 e 12 da resolução n.º 009/2009 do conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23105.039353/2016, datado de 05/12/2016, que trata do processo de Consulta à Comunidade Universitária para a escolha dos ocupantes dos cargos de Direção, Coordenação Acadêmica e Coordenação Administração para a Faculdade de Psicologia, para o período 2016 – 2020, a Súmula da Ata da Reunião Ordinária do Conselho Diretor da Faculdade de Psicologia, datada de 30/11/2016, e o despacho desta Reitoria, datado de 16/12/2016, referente ao processo supracitado;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D E S I G N A R a servidora **LIDIA ROCHEDO FERRAZ**, matrícula SIAPE n.º 0401332, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada – FG-01 de Coordenadora Acadêmica da Faculdade de Psicologia da Universidade Federal do Amazonas, **para o mandato de 04 (quatro) anos**.

II – R E V O G A M – S E as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
31 de janeiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e em observância ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, bem como no Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, resolve:

Nº 252 - EXONERAR FÁTIMA PEREIRA BRITO, do cargo de Assistente Técnico, código DAS 102.1, do Gabinete do Ministro deste Ministério - GM-MEC.

Nº 253 - NOMEAR LUCIANO LUCAS TELES, para exercer o cargo de Assistente Técnico, código DAS 102.1, do Gabinete do Ministro deste Ministério - GM-MEC.

Nº 254 - NOMEAR FELIPE CAMPOS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Assistente Técnico, código DAS 102.1, do Gabinete do Ministro deste Ministério - GM-MEC, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Artigo 7º, do Decreto nº 4.941, de 29 de dezembro de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Nº 255 - DESIGNAR FÁTIMA PEREIRA BRITO para exercer a Função Comissionada Técnica, Código FCT-6, da Secretaria Executiva deste Ministério.

MEINDONÇA FILHO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTO, em observância ao disposto no art. 4º do Anexo I do Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, resolve:

Nº 354 - NOMEAR LUIZ HENRIQUE VIEIRA, Matrícula SIAPE nº 1495875, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, Código DAS-101.2, da Coordenação-Geral de Gestão Escolar da Diretoria de Apoio à Gestão Educacional da Secretaria de Educação Básica deste Ministério - SEB-MEC.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTO, em observância ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991, bem como ao contido no art. 4º do Anexo I do Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, resolve:

Nº 355 - DISPENSAR ADELSON ALVES DE BRITO, Matrícula SIAPE nº 0039737, da Função Gratificada, Código FG-01, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva deste Ministério - SE-MEC, a contar de 10 de fevereiro de 2017.

Nº 356 - DESIGNAR MARCOS GONZAGA DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 2087921, para exercer a Função Gratificada, Código FG-01, do Gabinete da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica deste Ministério - SETEC-MEC.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTO, em observância ao disposto no art. 4º do Anexo I do Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, resolve:

Nº 357 - DESIGNAR RANGEL SILVA MAIA, Matrícula SIAPE nº 1757749, para exercer o cargo de substituto eventual do cargo de Chefe de Serviço, Código DAS-101.1, ocupado por Janaina Thaines Moreira, da Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento das Instituições Federais de Ensino da Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior da Secretaria de Educação Superior deste Ministério - SESU-MEC, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Nº 358 - DISPENSAR MÁRCIO GABRIEL MARQUES JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1556171, do encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador-Geral, Código DAS-101.4, ocupado por Weber Gomes de Sousa, da Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento das Instituições Federais de Ensino da Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior da Secretaria de Educação Superior deste Ministério - SESU-MEC.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022017021600012

Nº 359 - DESIGNAR JANAINA THAINES MOREIRA, Matrícula SIAPE nº 1517136, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador-Geral, Código DAS-101.4, ocupado por Weber Gomes de Sousa, da Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento das Instituições Federais de Ensino da Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior da Secretaria de Educação Superior deste Ministério - SESU-MEC, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

FELIPE SARTORI SIGOLLO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 315, de 10.02.2017, publicada no D.O.U. de 13.02.2017, Seção 2, página 13, que efetivou a redistribuição do cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo servidor DANILO TANCLER STIPP, matrícula SIAPE nº 1788470, da Universidade Federal da Paraíba para a Fundação Universidade Federal de São Carlos, fazer constar as informações abaixo:

Contrapartida
Onde se lê: Para: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Leia-se: Para: Universidade Federal da Paraíba

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 154, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no D.O.U. de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº 12.425/2011, e tendo em vista o disposto no Memorando nº. 023/2017/DEMET, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 10 de fevereiro de 2017 a 09 de agosto de 2017, a vigência do contrato nº. 002/2016, referente ao Edital nº. 009/2015, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e AGNES D ALEGRIA COSTA, Matrícula SIAPE nº. 2277417, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 110, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria MEC nº 998, de 13 de outubro de 2015, D.O.U. de 14 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Dispensar: VALERIA LAINNA DE CASTRO SANTOS, matrícula SIAPE 1073483, da Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Apoio ao Ensino, FG-04.

II - Designar: NILZA HELENA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 0591528, para a Função Gratificada de Chefe da Coordenação Pedagógica, FG-04.

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

COLÉGIO PEDRO II PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 264, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Considerar aposentadoria a LZA CORREA RIBEIRO, no cargo de Assistente em Administração, Classe D-III, Nível 16, matrícula SIAPE nº 265295, do Quadro Permanente desta Autarquia, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005. Fica assegurada a gratificação de 14% (quatorze por cento), a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.000424/2017-50.

LUIZ ALMÉRIO WALDINO DOS SANTOS

PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Nº 270 - Conceder aposentadoria a ANALICE AGOSTINHO, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 3, matrícula SIAPE nº 265021, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de Dedicção Exclusiva/Especialização-RSC II, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005. Fica assegurada a gratificação de 15% (quinze por cento) a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.000507/2017-49.

Nº 273 - Cancelar a Pensão Temporária concedida através da Portaria nº 4320 de 30 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 01 de dezembro de 2015, seção 2, pag. 229, a CARLOS EDUARDO SILVA D'AMORIM e MONIQUE SILVA D'AMORIM, 50 % (cinquenta por cento) para cada um dos menores tutelados da ex-servidora MARIA LAUDELINA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 264458, do Quadro Permanente desta Autarquia, correspondendo à remuneração do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacitação D-I, Padrão de Vencimento 15, conforme determinação da Procuradoria - com base na Nota Técnica nº 026/2016/PF-CP/PG/AGU e tendo em vista o que consta no Processo nº 23040.001697/2014-79.

Nº 271 - Conceder aposentadoria a VALERIA DA COSTA PINHO, no cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 4, matrícula SIAPE nº 265609, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de Dedicção Exclusiva/Mesado-RSC III, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005. Fica assegurada a gratificação de 13% (treze por cento), a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.000714/2017-01.

LUIZ ALMÉRIO WALDINO DOS SANTOS

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 28, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 2 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União, subsequentemente, e

CONSIDERANDO o disposto no processo nº 23038.025315/2016-11 RESOLVE:

Art. 1º Reconstruir o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 205 de 18 de novembro de 2016, publicado no D.O.U. 21 de novembro de 2016, para dar continuidade aos trabalhos cuja finalidade é normatizar os procedimentos de apuração de irregularidades e ressarcimento de recursos à CAPES.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABILU A. BAETA NEVES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 31 DE JANEIRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 256 - DESIGNAR a servidora LIDIA ROCHEDO FERAZ, matrícula SIAPE nº 6401332, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada - FG-01 de Coordenadora Acadêmica da Faculdade de Psicologia da Universidade Federal do Amazonas, para o mandato de 04 (quatro) anos.

Nº 257 - DISPENSAR a servidora ANA CRISTINA SILVA CUNHA, matrícula SIAPE nº 1168862, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do exercício da Função Gratificada - FG-01, de Coordenadora Administrativa da Faculdade de Psicologia da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 258 - DESIGNAR a servidora ROSELY PEDRAÇA DE AZEVEDO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 6401302, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a Função Gratificada - FG-01 de Coordenadora Administrativa da Faculdade de Psicologia da Universidade Federal do Amazonas, para o mandato de 04 (quatro) anos.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0257/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os Artigos 9º e 10º da resolução n.º 009/2009 do conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23105.039353/2016, datado de 05/12/2016, que trata do processo de Consulta à Comunidade Universitária para a escolha dos ocupantes dos cargos de Direção, Coordenação Acadêmica e Coordenação Administração para a Faculdade de Psicologia, para o período 2016 – 2020, a Súmula da Ata da Reunião Ordinária do Conselho Diretor da Faculdade de Psicologia, datada de 30/11/2016, e o despacho desta Reitoria, datado de 16/12/2016, referente ao processo supracitado;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R a servidora **ANA CRISTINA SILVA CUNHA**, matrícula SIAPE n.º 1168862, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do exercício da Função Gratificada – FG-01, de Coordenadora Administrativa da Faculdade de Psicologia da Universidade Federal do Amazonas.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
31 de janeiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



12

ISSN 1677-7050

Diário Oficial da União - Seção 2

Nº 34, quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e em observância ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, bem como no Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, resolve:

Nº 252 - EXONERAR FÁTIMA PEREIRA BRITO, do cargo de Assistente Técnico, código DAS 102.1, do Gabinete do Ministro deste Ministério - GM-MEC.

Nº 253 - NOMEAR LUCIANO LUCAS TELES, para exercer o cargo de Assistente Técnico, código DAS 102.1, do Gabinete do Ministro deste Ministério - GM-MEC.

Nº 254 - NOMEAR FELIPE CAMPOS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Assistente Técnico, código DAS 102.1, do Gabinete do Ministro deste Ministério - GM-MEC, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Artigo 7º, do Decreto nº 4.941, de 29 de dezembro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2005, resolve:

Nº 255 - DESIGNAR FÁTIMA PEREIRA BRITO para exercer a Função Comissionada Técnica, Código FCT-6, da Secretaria Executiva deste Ministério.

MENDONÇA FILHO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTO, em observância ao disposto no art. 4º do Anexo I do Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, resolve:

Nº 354 - NOMEAR LUÍS HENRIQUE VIEIRA, Matrícula SIAPE nº 1495875, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, Código DAS-101.2, da Coordenação-Geral de Gestão Escolar da Diretoria de Apoio à Gestão Educacional da Secretaria de Educação Básica deste Ministério - SEB-MEC.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTO, em observância ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991, bem como ao conteúdo no art. 4º do Anexo I do Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, resolve:

Nº 355 - DISPENSAR ADELSON ALVES DE BRITO, Matrícula SIAPE nº 0039737, da Função Gratificada, Código FG-01, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva deste Ministério - SE-MEC, a contar de 10 de fevereiro de 2017.

Nº 356 - DESIGNAR MARCOS ZONZAGA DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 2087921, para exercer a Função Gratificada, Código FG-01, do Gabinete da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica deste Ministério - SETEC-MEC.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTO, em observância ao disposto no art. 4º do Anexo I do Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, resolve:

Nº 357 - DESIGNAR RANGEL SILVA MAIA, Matrícula SIAPE nº 1757749, para exercer o cargo de substituto eventual do cargo de Chefe de Serviço, Código DAS-101.1, ocupado por Janaina Thaines Moreira, da Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento das Instituições Federais de Ensino Superior do Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior da Secretaria de Educação Superior deste Ministério - SESU-MEC, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Nº 358 - DISPENSAR MÁRCIO GABRIEL MARQUES JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1556171, do cargo de substituto eventual do cargo de Coordenador-Geral, Código DAS-101.4, ocupado por Weber Gomes de Sousa, da Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento das Instituições Federais de Ensino da Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior da Secretaria de Educação Superior deste Ministério - SESU-MEC.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/secretariaeduc/>, pelo código 00022017021600012

Nº 359 - DESIGNAR JANAINA THAINES MOREIRA, Matrícula SIAPE nº 1517136, para exercer o cargo de substituto eventual do cargo de Coordenador-Geral, Código DAS-101.4, ocupado por Weber Gomes de Sousa, da Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento das Instituições Federais de Ensino da Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior da Secretaria de Educação Superior deste Ministério - SESU-MEC, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

FELIPE SARTORI SIGOLLO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 315, de 10.02.2017, publicada no D.O.U de 13.02.2017, Seção 2, página 13, que efetivou a redistribuição do cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo servidor DANILLO TANCLER STIPP, matrícula SIAPE nº 1788470, da Universidade Federal da Paraíba para o Fundação Universidade Federal de São Carlos, fazer constar as informações abaixo:

Contrapartida
Onde se lê: Para: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Leia-se: Para: Universidade Federal da Paraíba

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 154, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº 12.425/2011, e tendo em vista o disposto no Memorando nº 023/2017/DEMET, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 10 de fevereiro de 2017 a 09 de agosto de 2017, a vigência do contrato nº. 002/2016, referente ao Edital nº. 009/2015, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e AGNES D ALEGRIA COSTA, Matrícula SIAPE nº. 2277417, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 110, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria MEC nº 998, de 13 de outubro de 2015, D.O.U. de 14 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Dispensar: VALÉRIA LANNA DE CASTRO SANTOS, matrícula SIAPE 1073483, da Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Apoio ao Ensino, FG-04.

II - Designar: NILZA HELENA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 0391528, para a Função Gratificada de Chefe da Coordenação Pedagógica, FG-04.

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

COLÉGIO PEDRO II PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 264, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Conceder aposentadoria a IZA CORREA RIBEIRO, no cargo de Assistente em Administração, Classe D-III, Nível 16, matrícula SIAPE nº 265295, do Quadro Permanente desta Autarquia, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005. Fica assegurada a gratificação de 14% (quatorze por cento), a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.000424/2017-50.

LUIZ ALMÉRIO WALDINO DOS SANTOS

PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Nº 270 - Conceder aposentadoria a ANALICE AGOSTINHO, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 3, matrícula SIAPE nº 265021, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de Dedicção Exclusiva/Especialização-RSC II, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005. Fica assegurada a gratificação de 15% (quinze por cento) a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.000507/2017-49.

Nº 273 - Cancelar a Pensão Temporária concedida através da Portaria nº 4320 de 30 de novembro de 2015, publicada no D.O.U de 01 de dezembro de 2015, seção 2, pag. 229, a CARLOS EDUARDO SILVA DAMORIM e MONIQUE SILVA DAMORIM, 50 % (cinquenta por cento) para cada um dos menores tutelados da ex-servidora MARIA LAUDELLINA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 264458, do Quadro Permanente desta Autarquia, correspondendo à remuneração do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacitação D-I, Padrão de Vencimento 15, conforme determinação da Procuradoria - com base na Nota Técnica nº 026-2016/PE-CPH/PGF/AGU e tendo em vista o que consta no Processo nº 23040.001697/2014-79.

Nº 271 - Conceder aposentadoria a VALERIA DA COSTA PINHO, no cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 4, matrícula SIAPE nº 265609, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de Dedicção Exclusiva/Mestrado-RSC III, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005. Fica assegurada a gratificação de 13% (treze por cento), a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.000714/2017-01.

LUIZ ALMÉRIO WALDINO DOS SANTOS

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 28, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 2 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União, subsequentemente, e

CONSIDERANDO o disposto no processo nº 23038.02315/2016-11 RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 205 de 18 de novembro de 2016, publicada no DOU 21 de novembro de 2016, para dar continuidade aos trabalhos cuja finalidade é normatizar os procedimentos de apuração de irregularidades e ressarcimento de recursos à CAPES.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABÍLIO A. BAETA NEVES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 31 DE JANEIRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 256 - DESIGNAR a servidora LIDIA ROCHEDO FERRAZ, matrícula SIAPE nº 0401332, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada - FG-01 de Coordenadora Acadêmica da Faculdade de Psicologia da Universidade Federal do Amazonas, para o mandato de 04 (quatro) anos.

Nº 257 - DISPENSAR a servidora ANA CRISTINA SILVA CUNHA, matrícula SIAPE nº 1168862, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do exercício da Função Gratificada - FG-01, de Coordenadora Administrativa da Faculdade de Psicologia da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 258 - DESIGNAR a servidora ROSÉLY PEDRACA DE AZEVEDO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 6401302, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a Função Gratificada - FG-01 de Coordenadora Administrativa da Faculdade de Psicologia da Universidade Federal do Amazonas, para o mandato de 04 (quatro) anos.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0258/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os Artigos 9º e 10º da resolução n.º 009/2009 do conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23105.039353/2016, datado de 05/12/2016, que trata do processo de Consulta à Comunidade Universitária para a escolha dos ocupantes dos cargos de Direção, Coordenação Acadêmica e Coordenação Administração para a Faculdade de Psicologia, para o período 2016 – 2020, a Súmula da Ata da Reunião Ordinária do Conselho Diretor da Faculdade de Psicologia, datada de 30/11/2016, e o despacho desta Reitoria, datado de 16/12/2016, referente ao processo supracitado;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D E S I G N A R a servidora **ROSELY PEDRAÇA DE AZEVEDO PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 6401302, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a Função Gratificada – FG-01 de Coordenadora Administrativa da Faculdade de Psicologia da Universidade Federal do Amazonas, **para o mandato de 04 (quatro) anos.**

II – R E V O G A M – S E as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
31 de janeiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



12

ISSN 1677-7050

Diário Oficial da União - Seção 2

Nº 34, quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e em observância ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, bem como no Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, resolve:

Nº 252 - EXONERAR FÁTIMA PEREIRA BRITO, do cargo de Assistente Técnico, código DAS 102.1, do Gabinete do Ministro deste Ministério - GM-MEC.

Nº 253 - NOMEAR LUCIANO LUCAS TELES, para exercer o cargo de Assistente Técnico, código DAS 102.1, do Gabinete do Ministro deste Ministério - GM-MEC.

Nº 254 - NOMEAR FELIPE CAMPOS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Assistente Técnico, código DAS 102.1, do Gabinete do Ministro deste Ministério - GM-MEC, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Artigo 7º, do Decreto nº 4.941, de 29 de dezembro de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Nº 255 - DESIGNAR FÁTIMA PEREIRA BRITO para exercer a Função Comissionada Técnica, Código FCT-6, da Secretaria Executiva deste Ministério.

MENDONÇA FILHO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTO, em observância ao disposto no art. 4º do Anexo I do Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, resolve:

Nº 354 - NOMEAR LUIZ HENRIQUE VIEIRA, Matrícula SIAPE nº 1495875, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, Código DAS-101.2, da Coordenação-Geral de Gestão Escolar da Diretoria de Apoio à Gestão Educacional da Secretaria de Educação Básica deste Ministério - SEB-MEC.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTO, em observância ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991, bem como ao conteúdo no art. 4º do Anexo I do Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, resolve:

Nº 355 - DISPENSAR ADELSON ALVES DE BRITO, Matrícula SIAPE nº 0039737, da Função Gratificada, Código FG-01, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva deste Ministério - SE-MEC, a contar de 10 de fevereiro de 2017.

Nº 356 - DESIGNAR MARCOS GONZAGA DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 2087921, para exercer a Função Gratificada, Código FG-01, do Gabinete da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica deste Ministério - SETEC-MEC.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTO, em observância ao disposto no art. 4º do Anexo I do Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, resolve:

Nº 357 - DESIGNAR RANGEL SILVA MAIA, Matrícula SIAPE nº 1757749, para exercer o cargo de substituto eventual do cargo de Chefe de Serviço, Código DAS-101.1, ocupado por Janaina Thaines Moreira, da Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento das Instituições Federais de Ensino da Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior da Secretaria de Educação Superior deste Ministério - SESU-MEC, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Nº 358 - DISPENSAR MÁRCIO GABRIEL MARQUES JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1556171, do cargo de substituto eventual do cargo de Coordenador-Geral, Código DAS-101.4, ocupado por Weber Gomes de Sousa, da Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento das Instituições Federais de Ensino da Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior da Secretaria de Educação Superior deste Ministério - SESU-MEC.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/externo/indice.html>, pelo código 00022017021600012

Nº 259 - DESIGNAR JANAINA THAINES MOREIRA, Matrícula SIAPE nº 1517137, para exercer o cargo de substituto eventual do cargo de Coordenador-Geral, Código DAS-101.4, ocupado por Weber Gomes de Sousa, da Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento das Instituições Federais de Ensino da Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior da Secretaria de Educação Superior deste Ministério - SESU-MEC, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

FELIPE SARTORI SIGOLLO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 315, de 10.02.2017, publicada no D.O.U. de 13.02.2017, Seção 2, página 13, que efetivou a redistribuição do cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo servidor DANILO TANCLER STIPP, matrícula SIAPE nº 1788470, da Universidade Federal do Paraná para a Fundação Universidade Federal de São Carlos, fazer constar as informações abaixo:

Contrapartida
Onde se lê: Para: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Leia-se: Para: Universidade Federal do Paraná

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 154, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº 12.425/2011, e tendo em vista o disposto no Memorando nº 023/2017/DEMET, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 10 de fevereiro de 2017 a 09 de agosto de 2017, a vigência do contrato nº. 002/2016, referente ao Edital nº. 009/2015, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e AGNES D ALEGRIA COSTA, Matrícula SIAPE nº. 2277417, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 110, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria MEC nº 998, de 13 de outubro de 2015, D.O.U. de 14 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Dispensar: VALERIA LAINNA DE CASTRO SANTOS, matrícula SIAPE 1073483, da Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Apoio ao Ensino, FG-04.

II - Designar: NILZA HELENA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 0291528, para a Função Gratificada de Chefe da Coordenação Pedagógica, FG-04.

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

COLÉGIO PEDRO II PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 264, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Conceder aposentadoria a IZA CORREIA RIBEIRO, no cargo de Assistente em Administração, Classe D-III, Nível 16, matrícula SIAPE nº 265295, do Quadro Permanente desta Autarquia, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005. Fica assegurada a gratificação de 14% (quatorze por cento), a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.000424/2017-50.

LUIZ ALMÉRIO WALDINO DOS SANTOS

PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Nº 270 - Conceder aposentadoria a ANALICE AGOSTINHO, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 3, matrícula SIAPE nº 265021, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de Dedicção Exclusiva/Especialização-RSC II, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005. Fica assegurada a gratificação de 15% (quinze por cento) a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.000507/2017-49.

Nº 273 - Cancelar a Pensão Temporária concedida através da Portaria nº 4320 de 30 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 01 de dezembro de 2015, seção 2, pag. 229, a CARLOS EDUARDO SILVA D'AMORIM e MONIQUE SILVA D'AMORIM, 50 % (cinquenta por cento) para cada um dos menores tutelados da ex-servidora MARIA LAUDELINA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 264458, do Quadro Permanente desta Autarquia, correspondendo à remuneração do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacitação D-1, Padrão de Vencimento 15, conforme determinação da Procuradoria - com base na Nota Técnica nº 028-2016/PF-CPH/PGF/AGU e tendo em vista o que consta no Processo nº 23040.001697/2014-79.

Nº 271 - Conceder aposentadoria a VALERIA DA COSTA PINHO, no cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 4, matrícula SIAPE nº 265609, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de Dedicção Exclusiva/Mestrado-RSC III, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005. Fica assegurada a gratificação de 13% (treze por cento), a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.000714/2017-01.

LUIZ ALMÉRIO WALDINO DOS SANTOS

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 28, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 2 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União, subsequentemente, e

CONSIDERANDO o disposto no processo nº 23038.025315/2016-11 RESOLVE:

Art. 1º Recomendar o Grupo de Trabalho instaurado pela Portaria nº 205 de 18 de novembro de 2016, publicada no DOU 21 de novembro de 2016, para dar continuidade nos trabalhos cuja finalidade é normatizar os procedimentos de apuração de irregularidades e ressarcimento de recursos à CAPES.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABÍLIO A. BAETA NEVES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 31 DE JANEIRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 256 - DESIGNAR a servidora LIDIA ROCHEDO FERREZ, matrícula SIAPE nº 0401332, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada - FG-01 de Coordenadora Acadêmica da Faculdade de Psicologia da Universidade Federal do Amazonas, para o mandato de 04 (quatro) anos.

Nº 257 - DISPENSAR a servidora ANA CRISTINA SILVA CUNHA, matrícula SIAPE nº 1168862, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do exercício da Função Gratificada - FG-01, de Coordenadora Administrativa da Faculdade de Psicologia da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 258 - DESIGNAR a servidora ROSELY PEDRAÇA DE AZEVEDO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 6401302, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a Função Gratificada - FG-01 de Coordenadora Administrativa da Faculdade de Psicologia da Universidade Federal do Amazonas, para o mandato de 04 (quatro) anos.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0260/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO os termos do MEMO CG Nº 0030/2017, datado de 26 de janeiro de 2017, protocolizado sob o nº 23105.037439/2017, subscrito pela Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas, Cristina Maria Borborema dos Santos,

RESOLVE:

DELEGAR competência ao Professor **HIDERALDO LIMA DA COSTA**, Diretor do DEAA/PROEXTI, para realizar a cerimônia de Outorga de Grau dos Cursos do PARFOR, a ser realizada no dia **08/02/2017**, em Jutai/AM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
01 de fevereiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0261/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO os termos do MEMO CG Nº 0027/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, protocolizado sob o nº 23105.037372/2017, subscrito pela Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas, Cristina Maria Borborema dos Santos,

RESOLVE:

DELEGAR competência ao Professor **NELCIONEY JOSÉ DE SOUZA ARAÚJO**, Vice-Diretor do ICHL, para realizar a cerimônia de Outorga de Grau dos Cursos do PARFOR, a ser realizada no dia **16/02/2017**, em Envira/AM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
01 de fevereiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0262/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO os termos do MEMO CG Nº 0028/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, protocolizado sob o nº 23105.037373/2017, subscrito pela Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas, Cristina Maria Borborema dos Santos,

R E S O L V E:

D E L E G A R competência ao Professor **NELCIONEY JOSÉ DE SOUZA ARAÚJO**, Vice-Diretor do ICHL, para realizar a cerimônia de Outorga de Grau dos Cursos do PARFOR, a ser realizada no dia **18/02/2017**, em Eirunepé/AM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
01 de fevereiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0284/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V do artigo 10 § § 1º e 3º do Plano de carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico-Administrativos e Marítimos;

CONSIDERANDO a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o documento da Coordenação de Aplicação e Controle do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas que encaminha a relação dos servidores Técnico-Administrativos que tiveram seus títulos analisados para fins de Progressão por Capacitação Profissional,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Capacitação Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, em anexo, de acordo com o cargo a que pertencem, o título, a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriram o direito.

II – DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de fevereiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



ANEXO DA PORTARIA Nº 0284/2017

DATA: 06/02/2017

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO		
							PROGRESSÃO ATUAL	SIT.C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
2238171	BONIEK PEREIRA DA SILVA	AUDITOR	ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – 40h	25/08 a 06/10/2015	240h	INC	E-I	E-II	10/01/2017
			CONHECENDO O NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO – 20h	25/08 a 19/10/2015					
			CURSO DE AUDITORIA AMBIENTAL – 20h	02/10 a 21/10/2015					
			43º FONATEC – CAPACITAÇÃO TÉCNICA DAS AUDITORIAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – 40h	23 a 27/11/2015					
			SEMANA DA AUDITORIA – 40h	27/06 a 01/07/2016					
			PROGRAMA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – 60h	11/07 a 25/08/2016					
			6º CONGRESSO JURÍDICO ONLINE – DIREITO PÚBLICO – 20h	23 a 25/11/2016					
2238189	DEHEGO LIRA DE SOUZA	ADMINISTRADOR	ATENDIMENTO AO CIDADÃO – 20h	04 a 24/08/2015	130h	PROADM	E-I	E-II	13/01/2017
			ÉTICA E SERVIÇO PÚBLICO – 20h	11 a 31/08/2015					
			LEGISLAÇÃO APLICADA A LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS – 30h	07/06 a 11/07/2016					
			DIVULGAÇÃO DE COMPRAS – 20h	09 a 29/08/2016					
			GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – NÍVEL INTERMEDIÁRIO – 40h	13/09 a 17/10/2016					
1945638	DINORVAN FANHAIMPOK	CONTADOR	LEGISLAÇÃO APLICADA A LÓGISTICA DE SUPRIMENTOS – 30h	04 a 31/08/2015	264h	AUDI	E-III	E-IV	03/01/2017
			INTRODUÇÃO A GESTÃO DE PROCESSOS – 20h	11 a 31/08/2015					
			FORMAÇÃO DE TUTORES PARA EAD – 29h	18/08 a 25/09/2015					
			DEVERES, PROIBIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO SERV. PÚBLICO – 60h	17/12/15 a 10/02/2016					
			SEMANA DE AUDITORIA – 40h	27/06 a 01/07/2016					
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGR. CONCEDIDA – 85h	03/07/2015					



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Recursos Humanos



CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0284/2017

DATA: 06/02/2017

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	CONCLUSÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO		
							PROGRESSÃO ATUAL	SIT.C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
1782662	EDNELZA SARMENTO GARCIA GUSHIKEN	BIBLIOTECÁRIO/ DOCUMENTALISTA	1 ENCONTRO DE BIBLIOTECÁRIOS DO SIST. DE BIBLIOTECAS DA UFAM – 40h	01 a 20/10/2013	414h	IEAA	E-II	E-III	05/01/2017
			TREINAMENTO DE ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE PERGAMUM WEB – 30h	25 a 29/11/2013					
			MARC 21 – FORMATO AUTORID. – 24h	19 a 21/02/2014					
			TREINAMENTO DE IMPLANTAÇÃO DO PERGAMUM WEB 8.1.1 – 20h	30/09 a 03/10/2014					
			XVIII SEMINÁRIO NACIONAL DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS – 40h	16 a 21/11/2014					
			PROGRAMA EM GESTÃO PÚBLICA – 200h	13/10/14 a 18/01/2015					
			O PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO NA UFAM – 20h	28 a 30/03/2016					
XIX SEMIN. NAC. DE BIBLIOT. UNIV. – 40h	15 a 21/10/2016								
1479543	ELIANA DA COSTA MOTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CAPACITAÇÃO EM SAÚDE DA PESSOA IDOSA	30/08 a 01/11/2016	180h	HUGV	D-II	D-III	09/01/2017
401218	JOSÉ RUFINO VINHOTTI OLIVEIRA	AUXILIAR AGROPECUÁRIA	COMUNICAÇÃO ESCRITA	JANEIRO/2017	91h	ICB	B-III	B-IV	03/01/2017
2237125	PATRICIA DE OLIVEIRA MATIAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	NOÇÕES BÁSICAS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS – 20h	16 a 23/11/2015	160h	PROGESP	D-I	D-II	09/01/2017
			ATENDIMENTO AO CIDADÃO – 20h	03 a 23/11/2015					
			X SEMINÁRIO INTEGRANDO-SE À UFAM – 20h	29/02 a 04/03/2016					
			ÉTICA E SERVIÇO PÚBLICO – 20h	19/04 a 09/05/16					
1555214	RONNY PETERSON GUIMARÃES	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	LINGUA PORTUGUESA – GRAMÁTICA – 80h	20/06 a 12/08/2016	290h	CTIC	E-III	E-IV	25/01/2017
			HACKER E SEGURANÇA – 200h	21/12/16 a 09/01/2017					
739960	VIVALDO COSTA SOARES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA – 90h	07/04/2015	500h	IT	D-III	D-IV	09/01/2017
			LINGUA PORTUGUESA – GRAMÁTICA – 80h	20/06 a 12/08/2016					
			METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR – 60h	06/06 a 21/07/2016					
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA – 360h	02/09/2013					



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Recursos Humanos



UFAM

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA N° 0284/2017

DATA: 06/02/2017

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	CONCLUSÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT.C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
2180667	WENDELI DE ALMEIDA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	08/06 a 13/12/2016	96h	PROGESP	D-I	D-II	05/01/2017



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0285/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 8/2014-MEC/SE/SAA que esclarece que, para fins de ingresso e desenvolvimento dos servidores vinculados ao MEC, poderão ser aceitos como comprovação do grau de Mestre e Doutor, a Ata conclusiva de defesa de dissertação ou tese, onde esteja consignada a aprovação do discente sem ressalvas;

CONSIDERANDO a NOTA Nº 087/2014/PF-FUA/PGF/AGU que entende ser plausível aceitar, para fins de concessão do Incentivo à Qualificação, declaração de conclusão de curso de especialização, desde que devidamente acompanhada de histórico escolar, em substituição aos documentos listados em lei;

CONSIDERANDO o documento da Coordenação de Aplicação e Controle do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, que encaminha a relação dos servidores Técnico-Administrativos que tiveram seus títulos de Qualificação,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a concessão do **Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, em anexo, de acordo com o cargo a que pertencem o Título a Qualificação e a data em que adquiriram o direito.

II – DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de fevereiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



ANEXO DA PORTARIA Nº 0285/2017

DATA: 06/02/2017

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO
(EDUCAÇÃO FORMAL)

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUTO MINISTRANTE/ CIDADE/UF	CONCLUSÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
2223855	ADRIANE CRISTINA EVERTON DO NASCIMENTO	ADMINISTRADOR	ESPECIALIZAÇÃO EM MBA GESTÃO PÚBLICA	UNINORTE/ MANAUS/AM	29/9/2016	CHEGAB	03/01/2017	30%	--
1174637	ANA CECILIA REIS SODRE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE	FACULDADE SALESIANA DOM BOSCO/ MANAUS/AM	09/09/2016	HUGV	09/01/2017	30%	--
1146171	ANDREA ANDION ORTIZ DE OLIVEIRA	CONTADOR	ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLADORIA E FINANÇAS	CIESA/ MANAUS/AM	22/07/2005	PROGESP	02/01/2017	30%	--
2894735	ALESSANDRO MACHADO DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ AGROPECUÁRIA	MESTRADO EM AGRONOMIA TROPICAL	UFAM/ MANAUS/AM	21/10/2016	IEAA	23/12/2016	52%	--
1355427	CALIL DA SILVA ISMAEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL: DEFICIÊNCIA VISUAL	CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI/ INDAIAL/SC	22/10/2016	HUGV	04/01/2017	30%	--
15865071	EWERTON MAIA BARBOSA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE BANCO DE DADOS	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL	30/08/2016	CTIC	02/01/2017	30%	--
1666130	GILDAZIO COSTA FERREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO	FAMETRO/ MANAUS/AM	2º SEMESTRE/2016	ICB	19/01/2017	25%	--
2086683	GLAUCE CAVALCANTE LINDOSO	ADMINISTRADOR	MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	UFAM/ MANAUS/AM	09/12/2016	PROPLAN	25/01/2017	52%	--
2623188	MÁRCIA PIRES DE SOUZA	ADMINISTRADOR	MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	UFAM/ MANAUS/AM	14/12/2016	PROPEP	24/01/2017	52%	--

ANEXO DA PORTARIA Nº 0285/2017

DATA: 06/02/2017

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO
(EDUCAÇÃO FORMAL)

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUTO MINISTRANTE/ CIDADE/UF	CONCLUSÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
2268414	SIMONE DA GRAÇA CAMPELO	ADMINISTRADOR	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU/MBA EM COACHING	CENTRO UNIVERSITARIO LEONARDO DA VINCI/ INDAIAL/SC	30/11/2016	PROGESP	12/01/2017	30%	--
1738695	TIAGO AMARAL TRINDADE	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ BIOTECNOLOGIA	MESTRADO EM ENTOMOLOGIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA/ VIÇOSA/MG	13/10/2016	TSB	10/01/2017	52%	--



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA N° 0289/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.039769/2016, protocolado em 22/12/2016, que trata da promoção funcional da servidora SUZANA DOS SANTOS NUNES;

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria n.º 0095/2017-GR, datada de 12/01/2017, publicada no Boletim da UFAM– 6ª Edição de 25/01/2016, página 10,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R os termos da Portaria n.º 0095/2017-GR, datada de 12/01/2017, publicada no Boletim da UFAM– 6ª Edição de 25/01/2016, página 10, a qual **CONCEDEU** a Promoção Funcional à servidora SUZANA DOS SANTOS NUNES, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/09/2012 a 09/09/2016:**

ONDE SE LÊ: “...para o nível 1, da Classe C, de Adjunto,...”,

LEIA-SE CORRETAMENTE: “...para o nível 1, da Classe B, de Assistente,...”

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
06 de fevereiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 290/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001613/2017, protocolado em 26/01/2017, que trata da progressão funcional do servidor FRANCISCO ADILSON DOS SANTOS HARA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Engenharia Agrícola e Solos da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 23/01/2017;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - C O N C E D E R ao servidor FRANCISCO ADILSON DOS SANTOS HARA, matrícula SIAPE n.º 2206715, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/01/2015 à 20/01/2017**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
07 de fevereiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0291/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos da Certidão de Óbito nº 004218 01 55 2017 4 00028 283 0008370 81, expedida pelo Cartório do 9º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais - Manaus/AM, datada de 03/02/2017,

RESOLVE:

DESLIGAR, do quadro de "INATIVOS" desta Universidade, por motivo de falecimento, o servidor **NELSON DA CUNHA MALCHER**, a partir de **02/02/2017**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de fevereiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
REITORA



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 295/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a aprovação no Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos seguintes servidores:

SIAPÉ	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2089583	FABIANO FRANCISCO CAMPELO SPINELLIS	Administrador	PROADM
2093131	GISELLE DA SILVA CARVALHO	Bibliotecário/Documentalista	ICET
2086683	GLAUCE CAVALCANTE LINDOSO	Administrador	PROPLAN
2091297	HELBIA REIS FERNANDES	Secretário Executivo	INC
2091253	IVANILSON IZAIAS MENDES	Assistente em Administração	FT
2090273	JUSCELINO SILVA DE LIMA	Assistente em Administração	FD
2992685	LUCIANO OLIVEIRA BONIFACIO	Técnico de Laboratório/Informática	INC
2123967	MARCIA LEAL REMIGIO	Assistente em Administração	ARII
1802589	MICHAEL MARCAL DOS REIS	TAE	IEAA
1892642	MIGUEL PAIVA TEIXEIRA	Analista de Tecnologia da Informação	CTIC

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de fevereiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0303/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Processo protocolizado sob o nº 23105.001200/2016, que versa sobre a remoção a pedido da servidora Mayara Santos Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP para a Escola de Enfermagem de Manaus – EEM com permuta de vaga;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, datado de 14 de novembro de 2016, subscrito pela Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, Gleiciane Pinto da Silva, e endossado pela Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Kathya Augusta Thomé Lopes, protocolizado sob o nº 23105.001200/2016;

CONSIDERANDO o OF.Nº04 /EEM/UFAM, datado de 19 de janeiro de 2017, subscrito pela Diretora da Escola de Enfermagem de Manaus, Nair Chase da Silva, também protocolizado sob o nº 23105.001200/2016;

CONSIDERANDO o DESPACHO, datado de 06 de fevereiro de 2017, que defere a remoção da servidora Mayara Santos Santos;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no Inciso II, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R remoção a pedido, a critério da Administração, da servidora **MAYARA SANTOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1831198, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, para a **ESCOLA DE ENFERMAGEM DE MANAUS**, a contar de 21/02/2017, com permuta do código de vaga nº 0372349 da **ESCOLA DE ENFERMAGEM DE MANAUS** para a **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
08 de fevereiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES-SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA N° 0304/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos da Certidão de Óbito nº 004481 01 55 2017 4 00070 160 0013965 08, expedida pelo Cartório do 5º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais - Manaus/AM, datada de 01/02/2017,

RESOLVE:

DESLIGAR, do quadro de "INATIVOS" desta Universidade, por motivo de falecimento, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO BACURI DO NASCIMENTO**, a partir de **04/02/2017**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
REITORA



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0305/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria nº. 3913/2013-GR, datada de 22/11/2013, publicada no Boletim da UFAM – 117ª Edição de 16/12/2013, página 26;

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº. 3.913/2013-GR, datada de 22/11/2013, publicada no Boletim da UFAM – 117ª Edição de 16/12/2013, página 26, a qual **CONCEDEU** a **PROMOÇÃO FUNCIONAL**, por Avaliação de Desempenho, ao servidor **JAMES DEAN OLIVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR**, para o Nível 2, da Classe C, de Professor Adjunto:

ONDE SE LÊ “..., com efeitos financeiros a partir de 16.12.2010”,

LEIA-SE CORRETAMENTE: “...,com efeitos financeiros a partir de 16.12.2012”,

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
09 de fevereiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0306/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria nº. 3116/2015-GR, datada de 27/11/2015, publicada no Boletim da UFAM – 66ª Edição de 11/12/2015, página 39;

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº. 3116/2015-GR, datada de 27/11/2015, publicada no Boletim da UFAM – 66ª Edição de 11/12/2015, página 39, a qual **CONCEDEU** a **PROMOÇÃO FUNCIONAL**, por Avaliação de Desempenho, ao servidor **JAMES DEAN OLIVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR**, para o Nível 3, da Classe C, de Professor Adjunto:

ONDE SE LÊ “..., referente ao interstício de 16/12/2010 à 16/12/2012, ...”

LEIA-SE CORRETAMENTE: “...,referente ao interstício de 16/12/2012 à 15/12/2014, ...”

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
09 de fevereiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0307/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001362/2016, protocolado em 24/11/2016, que trata da progressão funcional do servidor JAMES DEAN OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR, analisado e aprovado pelo Conselho Departamental de Estatística do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 06/01/2017;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor JAMES DEAN OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula SIAPE n.º 2573101, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 16/12/2012 à 15/12/2014.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0309/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 06/2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 de janeiro de 2017, e das Retificações ao Edital nº 06/2017, publicadas no Diário Oficial da União dos dias 23 de janeiro de 2017 e 09 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o teor da Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 17 de novembro de 2016, exarada pela Presidente do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Letras, Simone Eneida Baçal de Oliveira, e do Ofício nº 047/2017 – ICHL, datado de 06 de fevereiro de 2017, subscrito pela Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Letras, Simone Eneida Baçal de Oliveira, todos protocolizados sob o nº 23105.040556/2017;

CONSIDERANDO ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D E S I G N A R a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 06/2017, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

II – ESTABELECE e **ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução N°. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



FLS. 02

PORTARIA Nº 0309/2017

Banca do Edital nº 06/2017
Instituto de Ciências Humanas e Letras

Banca Examinadora

Área: História do Brasil e Ensino de História

Titulares:

Profa. Dra. Patrícia Maria Melo Sampaio – Presidente – UFAM
Profa. Dra. Patrícia Rodrigues da Silva – Membro – UFAM
Prof. Dr. Mauro César Coelho – Membro – UFPA

Suplentes:

Profa. Dra. Márcia Eliane Alves de Souza e Mello – Membro – UFAM
Prof. Dr. Almir Diniz de Carvalho Júnior – Membro – UFAM
Profa. Dra. Ana Lúcia Vieira – Membro – UFAM



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 0316 / 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memo. 014/2017 – PROPLAN, datado de 03 de Fevereiro de 2017, subscrito pela Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal do Amazonas, Mariomar de Sales Lima, protocolizado sob o nº 23105.037820/2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

CONSTITUIR COMISSÃO DOS SERVIDORES QUE PARTICIPARÃO DO PROCESSO DE COLETA DE DADOS, POR DIGITAÇÃO NOS QUESTIONÁRIOS “ON LINE” E POR IMPORTAÇÃO DE DADOS PELA INTERNET:

MEMBROS:

IZAURA MARIA DA SILVA JARDIM

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG

Matrícula SIAPE Nº 1171490

YARA CLÁUDIA RENOVATO DOS SANTOS

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG

Matrícula SIAPE Nº 6401331

LISANGELA COUTINHO DA SILVA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG

Matrícula SIAPE Nº 4339283

ROBERTO RODRIGUES MENDES

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG

Matrícula SIAPE Nº 401300

RONNY PETERSON GUIMARÃES

Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC

Matrícula SIAPE Nº 1555214

JORGE CARLOS MAGNO SILVA DE LIMA

Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC

Matrícula SIAPE Nº 2380702

MIGUEL PAIVA TEIXEIRA

Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC

Matrícula SIAPE Nº 1892642



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



Pg. 02

PORTARIA Nº 0316 / 2017

LUÍS CARLOS DE MIRANDA SANTOS JUNIOR

Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC
 Matrícula SIAPE Nº 1964795

DIOGO SOARES MOREIRA

Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC
 Matrícula SIAPE Nº 2157485

CARLOS DANIEL SILVA RIBEIRO

Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC
 Matrícula SIAPE Nº 1753483

OSVALDO TAVARES VIANNA JUNIOR

Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC
 Matrícula SIAPE Nº 1495612

CARLOS GRIMM MONIZ JUNIOR

Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC
 Matrícula SIAPE Nº 2178987

JOSIANNE MARINHO MORAES

Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari – ISB/Coari
 Matrícula SIAPE Nº 1552642

ICORACY COUTINHO DA COSTA

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN
 Matrícula SIAPE Nº 2274074

SIGRID INHAMUNS PINHEIRO

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN
 Matrícula SIAPE Nº 1092605

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
 Manaus, 10 de fevereiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0317 / 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar o Setor do Protocolo Geral da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – CONSTITUIR, com os servidores abaixo designados, a **COMISSÃO DE TRABALHO** com a finalidade de elaborar um diagnóstico da atual situação do Serviço de Protocolo da Universidade Federal do Amazonas – UFAM e propor as modificações cabíveis na estrutura e nos fluxos dos serviços, de forma a otimizar tempo e pessoal e garantir a celeridade e segurança exigida para esse serviço, **a contar de 02/03/2017:**

COORDENADOR:

APOENA AGUIAR FERREIRA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Matrícula SIAPE Nº 1667487

MEMBROS:

ANA FLÁVIA DE MORAES MORAES
Departamento de Modernização Administrativa – PROPLAN
Matrícula SIAPE Nº 3301565

CARLA FRANÇA MEDEIROS
Chefia de Gabinete da Reitoria
Matrícula SIAPE Nº 1760088

II – ESTABELECER o prazo de 60 (sessenta) dias, **a contar de 02/03/2017**, para apresentação do Relatório Final.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 10 de fevereiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0322 /2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o teor da Ata da Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Instituto de Computação, datada de 27 de janeiro de 2017, exarada pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Computação, Ruitter Braga Caldas, protocolizado sob o nº 23105.038030/2017;

CONSIDERANDO o teor do MEMO. Nº 004/2017, datado de 07 de fevereiro de 2017, subscrito pelo Diretor do Instituto de Computação, Ruitter Braga Caldas, também protocolizado sob o nº 23105.038030/2017;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução nº 026-CONSUNI, de 30/09/2008;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

CONSTITUIR, com os servidores abaixo designados, a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS do Instituto de Computação, cujas atribuições estão especificadas na Resolução nº 026/2008 - CONSUNI:

PRESIDENTE:

JOÃO MARCOS BASTOS CAVALCANTI – ICOMP
Matrícula SIAPE nº 401391

MEMBROS:

JOSÉ LUIZ DE SOUZA PIO – ICOMP
Matrícula SIAPE nº 401229

RUITTER BRAGA CALDAS – ICOMP
Matrícula SIAPE nº 1168717

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de fevereiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0323/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memo N.º 06/2017 – PARFOR/UFAM, datado de 23 de janeiro de 2017, protocolizado sob o nº 23105.037488/2017, subscrito pela Coordenadora Geral do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, Thaís Billalba Carvalho;

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação datado de 27 de janeiro de 2017, também protocolizado sob o nº 23105.037488/2017,

RESOLVE:

I – DISPENSAR o senhor **JOACINEI OLIVEIRA DO NASCIMENTO** da função de Coordenador Local no Município de Juruá/AM do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, objeto das Portarias GR nºs 1495/2014, datada de 02 de junho de 2014 e 0230/2016, datada de 28 de janeiro de 2016.

II – AGRADECER os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando à frente daquela função.

III – DESIGNAR o senhor **ZILMAR BEZERRA FERREIRA** para a função de Coordenador Local no Município de Juruá/AM do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, objeto da Portaria GR nº 1495/2014, datada de 02 de junho de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de fevereiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0333/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 01/11/2016 sob o n.º de Processo 23105.007417/2016, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 14/12/2016.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

R E S O L V E:

I – C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** ao servidor **RAFAEL DA SILVA MENDONÇA**, matrícula SIAPE n.º 2698820, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, Nível 1, com jornada de 40 horas semanais, lotado na Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRE** em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal do Amazonas.

II – E S T A B E L E C E R que o servidor passará a ser denominado de Professor Assistente A, da Classe A da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei 12.772/2012.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de fevereiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0334/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 27/01/2017 sob o n.º de Processo 23105.008335/2016, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 08/02/2017.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

R E S O L V E:

C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** a servidora **SILVANE MASCARENHAS DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 2585872, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, Nível 1, com jornada de 40 horas semanais, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação Zootecnia – ICSEZ/UFAM, pela obtenção do título de **ESPECIALISTA** em Administração de Recursos Humanos pela Universidade Federal do Amazonas.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de fevereiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N º 0348/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a decisão judicial nº 1001132-54.2016.4.01.3200 da 1ª Vara Federal Cível da SJAM, bem como o MEMORANDO n. 00021/2017/CONS/PFFUA/PGF/AGU, da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela da Administração Pública, que tem o dever de reparar os atos viciados da Administração Pública,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO ex tunc a Portaria GR nº 0265/2017, datada de 02 de fevereiro de 2017, que autorizou a remoção a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração, para acompanhamento de cônjuge, nos termos do Art. 36, Inciso III, Alínea "a", da servidora **ANA FLÁVIA ALVES PARENTE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, em regime de Dedicção Exclusiva, lotada no **DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, para a **UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de fevereiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



PORTARIA Nº 020/2017

O PRÓ – REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 944/2016.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 31 da Instrução Normativa MPOG nº 02 de 30 de abril de 2008 e, Nota n. 001/2016/CONSU/PFFUA/PGF/AGU;

CONSIDERANDO o Processo SIE nº 23105.036879/2017 referente à celebração do Contrato nº 05/2017 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças dos equipamentos odontológicos e demais periféricos, utilizados no Ambulatório da Faculdade de Odontologia, durante as atividades de ensino, pesquisa e extensão e nas instalações do Centro de Atenção Integral à Saúde – CAIS da Universidade Federal do Amazonas; e,

CONSIDERANDO o MEMO nº 090/2017 – DECC/PROADM, datado de 09 de fevereiro de 2017, Processo SIE nº 23105.037380/2017, subscrito pelo Diretor do Departamento de Contratos e Convênios, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, emitido a partir da indicação formulada pelo Diretor da Faculdade de Odontologia, José Eduardo Gomes Domingues.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato nº 05/2017 oriundo do Pregão nº 002/2017, que tem por contratada a empresa **LINCER COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELE:**

I.I. Gestor: ERIVAN CLEMENTINO GUALBERTO JÚNIOR – SIAPE: 2223637;

I.II. Fiscal Técnico: ELAINE RUNA DE BARROS – SIAPE: 1168707;

I.III. Fiscal Administrativo: EZEQUIEL DOS SANTOS BRASIL – SIAPE: 1670008;

II. DISPOR que os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, com observância da legislação vigente, sendo sua atribuição, dentre outras:

II.I. Gestor:

- a) coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;
- b) adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tendo por parâmetro o edital da licitação, termo de referência, proposta vencedora e o próprio instrumento contratual;
- c) conhecer as cláusulas contratuais de modo a fazer serem atendidas tanto pela Administração quanto pela Contratada, principalmente, observando os prazos de encaminhamento, quando for o caso, ao setor competente do a documentação relativa à garantia contratual e conta vinculada;
- d) manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas;
- e) solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- f) estabelecer a periodicidade, conforme a necessidade do serviço contratado, da interlocução do fiscal com o preposto das empresas contratadas;
- g) assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;
- h) fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;
- i) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
- j) determinar o que for necessário para regularização das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade;
- k) registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização;
- l) encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento;
- m) encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente;
- n) comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças o término da vigência do contrato, com antecedência necessária, bem como adotar os procedimentos que forem recomendados, tais como, conforme o caso, a instrução do processo de prorrogação de vigência contratual, ou preparação Termo de Referência para nova licitação;
- o) providenciar em tempo hábil, junto à contratada, a documentação necessária aos processos de reajuste (reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico) ou alteração contratual (acréscimo, supressão, prorrogação), conforme o caso e se houver necessidade.



Av. Rodrigo Otávio, 6.200, Coroado I, Campus Universitário Senador Artur Virgílio Filho Centro Administrativo.
CEP: 69077-000 – Manaus/AM

- p) Atestar, no corpo da nota, com aposição de nome legível, data, SIAPE e número da portaria de gestor/fiscal, as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;
- q) encaminhar as faturas para pagamento à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, obedecendo os prazos contratuais e instruído com a documentação necessária, conforme o caso (certidões válidas de regularidade fiscal e trabalhista, folha de pagamento, comprovante de pagamento dos funcionários, FGTS, GPS, Relatório GFIP com tomador UFAM/FUA, vale transporte e alimentação);
- r) apresentar relatório parcial de execução dos serviços contratados a cada solicitação de pagamento, bem como de relatório final ao término da vigência dos contratos para que, diante dessas informações, respectivamente, possam ser efetuados os pagamentos, e, encerrados os processos de contratação;
- s) realizar, por ocasião de processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providência de ressarcimento;
- t) em caso de ação trabalhista movida em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, obrigando-se a comparecer às audiências designadas em data e local determinados, de modo que o não comparecimento importará nas penalizações pelos prejuízos decorrentes, a serem apurados em regular processo disciplinar

II.II. Fiscal Administrativo:

- a) auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato;
- b) consultar a situação cadastral, fiscal e trabalhista da contratada e exigir a comprovação de regularização quando verificar a existência de certidões vencidas;
- c) em casos de ação trabalhista em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, na impossibilidade da presença do gestor e fiscal técnico.

II.III. Fiscal Técnico:

- a) auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- b) fazer-se presente ao local de execução do contrato de modo a garantir a execução do serviço no local em conformidade com os termos do edital, contrato e termo de referência;
- c) preparar relatório técnico da execução do serviço, endereçado ao gestor do contrato visando subsidiar eventual notificação à empresa, bem como processo de aplicação de penalidade, em sendo o caso;
- d) atestar, em conjunto com o gestor do contrato, as faturas correspondentes às etapas executadas, para efeito de pagamento;


 Av. Rodrigo Otávio, 6.200, Coroado I, Campus Universitário Senador Artur Virgílio Filho Centro Administrativo.
 CEP: 69077-000 – Manaus/AM

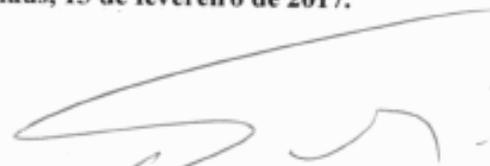
- e) em casos de ação trabalhista em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, na impossibilidade da presença do gestor.
- f) atuar como SUBSTITUTO do GESTOR, assumindo as obrigações deste na gestão do contrato, quando de sua ausência (férias/licenças).

III. A D V E R T I R que os servidores designados para desempenharem os encargos descritos nesta Portaria responderão civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas.

IV. E S T A B E L E C E R que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em Manaus, 13 de fevereiro de 2017.



ARMANDO ARAÚJO DE SOUZA JÚNIOR
Pró-Reitor de Administração e Finanças



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças



P O R T A R I A N º 021/2017

O PRÓ – REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 944/2016.

CONSIDERANDO o MEMO nº 092/2017 – DECC/PROADM, datado de 14 de fevereiro de 2017, Processo SIE nº 23105.038319/2017, subscrito pelo Diretor do Departamento de Contratos e Convênios, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, emitido a partir da indicação formulada pelo Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/COARI, Josemar Gurgel da Costa;

R E S O L V E:

I – R E V O G A R a Portaria GR nº 065/2016, datada de 18 de agosto de 2016, que atribui aos servidores OSNI BRUNO DA SILVA, MANUEL ALMEIDA DOS SANTOS e UATYLA DE OLIVEIRA LIMA, de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 35/2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em Manaus, 14 de fevereiro de 2017.


ARMANDO ARAÚJO DE SOUZA JÚNIOR
Pró-Reitor de Administração e Finanças



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças



P O R T A R I A N º 022/2017

O PRÓ - REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 944/2016.

CONSIDERANDO o MEMO nº 093/2017 – DECC/PROADM, datado de 14 de fevereiro de 2017, Processo SIE nº 23105.038319/2017, subscrito pelo Diretor do Departamento de Contratos e Convênios, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, emitido a partir da indicação formulada pelo Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/COARI, Josemar Gurgel da Costa;

R E S O L V E:

I – R E V O G A R a Portaria GR nº 066/2016, datada de 18 de agosto de 2016, que atribui aos servidores OSNI BRUNO DA SILVA, MANUEL ALMEIDA DOS SANTOS e UATYLA DE OLIVEIRA LIMA, de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 63/2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em Manaus, 14 de fevereiro de 2017.


ARMANDO ARAÚJO DE SOUZA JÚNIOR
Pró-Reitor de Administração e Finanças



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP Nº 029/2017

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25:

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 066/2017 – PROPESP/UFAM, datado de 31/01/2017, do PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, conforme o Processo n.º 23105.037635/2017, protocolado em 31/01/2017;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

R E S O L V E:

I – C O N V A L I D A R os atos praticados pelo servidor **VICTOR CORDEIRO PASSOS**, matrícula SIAPE n.º 2184425, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no exercício da Função Gratificada FG – 01, de Coordenador Financeiro da PROPESP/UFAM, durante férias do titular o servidor **OLAVO JÚNIOR MARQUES RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 1661591, **no período de 02/01/2017 a 11/01/2017**.

II - ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.


KATHYA AUGUSTA THOMÉ LOPES
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP N° 030/2017

A **PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25:

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 12/2017 – PROTEC/UFAM, datado de 07/02/2017, da Pró-reitora de Inovação Tecnológica, consoante Processo n.º 23105.038039/2017, protocolado em 07/02/2017;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

R E S O L V E:

I – C O N V A L I D A R os atos administrativos praticados pelo servidor **RAFAEL IVAN FREIRE MENEGHINI**, matrícula SIAPE n.º 2263960, ocupante do cargo de Administrador, durante o exercício da Função Gratificada FG – 01, de Diretor do Departamento de Gestão da Inovação, Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia – PROTEC/UFAM, durante as férias da titular, a servidora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA VERDE COELHO**, matrícula SIAPE n.º 0399803, **no período de 16.01.2017 a 25.01.2017.**

II – C O N V A L I D A R os atos administrativos praticados pela servidora **MARIA COUTO MARQUES**, matrícula SIAPE n.º 6399675, ocupante do cargo de Assistente em Administração, durante o exercício da Função Gratificada FG – 01, de Diretor do Departamento de Gestão do Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais Associados – PROTEC/UFAM, durante as férias do titular, o servidor **RAIMUNDO FELIPE DA CRUZ FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1279519, **no período de 20.01.2017 a 03.02.2017.**

II - ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus,
10 de fevereiro de 2017.


KATHYA AUGUSTA THOMÉ LOPES
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP N° 032/2017

A **PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25, resolve:

CONSIDERANDO a competência estabelecida na Portaria GR 1086/2016, publicada no Boletim da UFAM – 19ª Edição, de 04/05/2016, página 17;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 003/2017, datado de 05 de janeiro de 2017, do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, conforme consta no Processo n.º 23105. 036444/2017, protocolado em 06 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

I – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias da servidora **EULINA MARIA LEITE NOGUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1510867, por necessidade do serviço, com base no art. 80 da Lei 8.112/90, **a partir de 16 de janeiro de 2017.**

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 13 de fevereiro de 2017.


KATHYA AUGUSTA THOME LOPES
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas